



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 463, DE 2 DE MAIO DE 2022

Designa o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA para atuar em substituição, na modalidade remota, no 8º ofício da PR-RJ no período de 17 a 26 de maio de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#); e considerando que o Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR (8º ofício/NCC) está desonerado de suas funções institucionais para exercício de mandato classista no período de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (5º ofício/Niterói) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR (8º ofício/NCC) no período de 17 a 26 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio. 2022. Caderno Administrativo, p. 44.](#)

MPF
Ministério Público Federal